



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 274 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Governo**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **AQUISIÇÃO DE 1 UNIDADE DE DRONE DJI MINI 5PRO FLY MORE COMBO PLUS (COM TELA). CONTENDO 1 DJI MINI 5 PRO, 1 CONTROLE REMOTOCOM TELA DJI RC 2, 3 BATERIAS DE VOO INTELIGENTE PLUS DJI MINI 5 PRO (52 MIN.), 3 PARESDE HÉLICES EXTRAS, 1 HUB DE CARREGAMENTO DE DUAS VIAS, 1 BOLSA DE TRANSPORTE, 1CONJUNTO DE FILTROS ND (ND8/32/128) DJI MINI 5 PRO, 1 CABO DE DADOS USB-C PARA USB-CE 1 CAPA DE PROTEÇÃO. PARA CAPTAÇÃO VISUAL DA SECRETARIA DE GOVERNO. CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente aquisição tem por objeto a compra de 01 (um) Drone DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Pomerode, especialmente para a realização de registros aéreos e captação de imagens e vídeos utilizados nas atividades institucionais da Administração Municipal. A utilização do equipamento permitirá a obtenção de imagens aéreas com maior amplitude e qualidade, possibilitando o registro e acompanhamento de obras, serviços, espaços e equipamentos públicos, eventos, ações institucionais e demais atividadesdesenvolvidas pelo Município. O recurso também possibilitará a produção de material visual sob perspectivas que não podem ser obtidas adequadamente por equipamentos convencionais utilizados em solo, contribuindo para a documentação das ações realizadas e para a produção de conteúdos de interesse institucional. A aquisição de equipamento próprio proporciona maior disponibilidade para utilização conforme as necessidades da Administração, permitindo que os registros sejam realizados oportunamente, sem depender da contratação pontual de terceiros para cada demanda, além de possibilitar sua utilização em diferentes atividades e locais de interesse do Município. O conjunto solicitado contempla, além da aeronave, controle remoto DJI RC 2 com tela, três baterias de voo inteligente com autonomia de até 52 minutos cada, hub de carregamento, hélices adicionais, filtros ND, bolsa para transporte e demais acessórios, proporcionando condições adequadas de autonomia, operação e transporte para o uso institucional pretendido.

Quanto à razão da escolha do fornecedor, foram realizadas cotações para equipamento de características equivalentes. Dentre as propostas apresentadas e consideradas para a aquisição, a empresa DRONER LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.296.756/0001-56, apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de R\$10.999,00 para o equipamento, acrescido de R\$200,00 de frete, totalizando R\$ 11.199,00. Para fins comparativos, constam propostas no valor de R\$ 12.300,00, com frete grátis, e de R\$ 12.340,00, também com frete incluso, para o mesmo modelo e configuração correspondente. Assim, mesmo considerando o frete, a proposta da DRONER LTDA., no valor total de R\$ 11.199,00, permanece como a de menor preço entre as propostas analisadas. Além do menor preço, verifica-se que a empresa possui situação cadastral ativa e atividade econômica compatível com o fornecimento, incluindo comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, comunicação e artigos fotográficos e para filmagem. Dessa forma, a escolha da DRONER LTDA. mostra-se adequada por atender às especificações estabelecidas pela Administração e apresentar o menor valor global para o fornecimento pretendido, caracterizando a proposta mais vantajosa dentre aquelas obtidas para instrução da contratação.





4 DA CONTRATADA

DRONER LTDA

CNPJ nº 48.296.756/0001-56

RODOVIA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 3000, CENTRO, CURITIBA-PR CEP:
80230085

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 11.199,00 (onze mil e cento e noventa e nove reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
DRONE DJI MINI 5 PRO FLY MORECOMBO PLUS CONTENDO, 1 CONTROLE REMOTO COM TELA DJI RC 2, 3 BATERIAS DE VOO INTELIGENTE PLUS DJI MINI 5 PRO (52 MIN.), 3 PARES DE HÉLICES EXTRAS, 1 HUB DE CARREGAMENTO DE DUAS VIAS, 1 BOLSA DE TRANSPORTE, 1 CONJUNTO DE FILTROS ND (ND8/32/128) DJI MINI 5 PRO, 1 CABO DE DADOS USB-C PARA USB-C E 1 CAPA DE PROTEÇÃO.	UNIDADE	1,00	R\$ 11.199,00	11.199,000
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 11.199,00 (onze mil e cento e noventa e nove reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Prefeitura Municipal de Pomerode.

9 DA PUBLICAÇÃO





Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina-DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 5 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
GIOVANA
GRUNEWALDE:***140557**
05/10/2026 15:45:33

GIOVANA GRUNEWALDE

Agente de Contratação
Portaria nº 262/2026

